

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	07

AFASTAMENTO**DESPACHO DA REITORA. Nº. 11/2016, de 04 de março de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.000221/2016-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora docente **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1576477, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, do *Campus* de Rolim de Moura, no período de 07/03/2016 a 10/03/2016 (incluindo trânsito), para participar do *Seminário de Comemoração dos 10 anos do Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado em Gênero, Identidade e Cidadania da Universidade de Huelva*, na Espanha. Com ônus limitado.

Portaria nº 202/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003776/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor docente **ODIRLEI ARCANGELO LOVO**, SIAPE nº 2887259, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* de Vilhena, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Teologia, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR, em Curitiba/PR, no Período de 07/03/2016 a 29/02/2020, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 206/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000219/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR o afastamento** da servidora docente **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES**, SIAPE nº 2078699, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem - *Campus* de Porto Velho, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na Universidade Federal de Goiás - UFG, em Goiânia/GO, no Período de 01/03/2016 a 01/09/2017, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 207/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000220/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR o afastamento** da servidora docente **DANIELA OLIVEIRA PONTES**, SIAPE nº 1485523, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem - *Campus* de Porto Velho, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na Universidade Federal de Goiás - UFG, em Goiânia/GO, no Período de 01/03/2016 a 01/09/2017, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 208/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003859/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR o afastamento** do servidor docente **PAULO ROGERIO MORAIS**, SIAPE nº 1735247, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia - *Campus* de Porto Velho, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Psicologia Médica, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, em São Paulo - SP, no Período de 01/04/2016 a 30/06/2019, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 211/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003138/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR o afastamento** do servidor docente **JANDUIR SILVA FREITAS FILHO**, SIAPE nº 2041659, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil - *Campus* de Porto Velho, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, em Recife/PE, no Período de 08/03/2016 a 29/02/2020, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DISPENSA**Portaria nº 212/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de março de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003138/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor docente **JANDUIR SILVA FREITAS FILHO**, SIAPE nº 2041659, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 07/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09 , de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

CONSIDERANDO: a necessidade de promoção de recepção aos calouros ingressantes em 2016/1 e integração acadêmica,

RESOLVE:

Nomear os docentes, **Angela de Castro Correia Gomes** (Presidente), SIAPE 1194325, **Jane Aparecida Nunes de Araújo** (membro), SIAPE 1887297 e **Carlaile Largura do Vale** (membro), SIAPE 2078672, para compor comissão de recepção aos calouros ingressantes em 2016/1, a ser realizada no dia 07/03/2016.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 204/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail institucional do Núcleo Ciências Exatas e da Terra: ncet@unir.br, de 03/03/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a servidora docente **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, SIAPE nº 1432407, para o cargo de Diretora *pro tempore* do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 07/03/2016, até que se proceda nova eleição para Diretor do NCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

Portaria nº 203/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail institucional do Núcleo Ciências Exatas e da Terra: ncet@unir.br, de 03/03/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** a servidora docente **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, SIAPE nº 1432407, do cargo de Vice-Diretora *pro tempore* do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra-NCET, a partir de 06/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 205/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

Considerando o que consta no Memorando PI nº26, de 03/02/2016; e

Considerando ainda, os termos do §3º do artigo 35 da portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **Delegar** aos Diretores de Núcleo e *Campi*, a atribuição de membro das comissões de acompanhamento da execução dos Protocolos de Compromissos dos cursos a eles vinculados, observadas as legislações vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 114/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001783/2012-79**, fls. 45 a 59;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DIONES CLEI TEODORO LOPES, SIAPE nº 1680503**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe E, Nível 304** para a **Classe E, Nível 404**, com efeito financeiro a contar de **31/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 119/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001576/2013-03**, fls. 20 a 27;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO, SIAPE nº 1762554**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da **Classe E, Nível 304** para a **Classe E, Nível 404**, com efeito financeiro a contar de **12/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 124/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003257/2012-43**, fls. 39 a 48;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **FABIANY MORAES DE ANDRADE**, **SIAPÉ Nº 1876902**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a **Classe E, Nível 403**, com efeito financeiro a contar de **25/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.